

		Francisco José da Silva Miranda	Helena Sofia Ferreira Rodrigues	Maria Filipa Torres Gonçalves Flores Mourão	Sandra Cristina Gonçalves da Silva	Sónia Manuela Mendes Dias
A - Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:		107,73	149,93	122,92	28,70	57,05
1	I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.	91,30	158,85	41,85	39,80	58,90
1,1	Publicações científicas	208	390	97	72	136
	I. a) Livros (autor/coautor) com ISBN: até 15 pontos cada;	6	5,00	0	0	0
	I. b) Artigos indexados Scopus-WoS/capítulos de livros: até 8 pontos cada;	143	252,00	73	43	70
	I. c) Outros artigos indexados; até 5 pontos cada;	3	35,00	5	5	0
	I. d) Outros artigos com arbitragem: até 3 pontos cada;	8	19,00	3	6	20
	I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): até 8 pontos cada;	16	4,00	0	0	10
	I. f) Comunicações orais/poster: até 2 pontos cada;	32	75,00	16	18	36
1,2	Coordenação e participação em projetos científicos ou técnicos	24	61	22,32	48,68	31,67
	I. g) Responsável de Projeto Financiado por entidade externa FCT ou outra: 10 pontos por ano;	0	0,00	0	0	0
	I. h) Participação em projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 4 pontos por ano;	24	61,00	22	49	32
1,3	Dinamização da atividade científica	0	3	8	0	0
	I. i) Coordenação de equipas de investigação (por projeto): até 10 pontos	0	2,00	0	0	0
	I. j) Participação de equipas de investigação (por projeto): até 4 pontos	0	1,00	8	0	0
1,4	Reconhecimento pela comunidade científica internacional	0	36	0	0	18
	I. k) Prémios e distinções outorgados por instituições internacionais: 8 pontos cada;	0	16,00	0	0	8
	I. l) Palestras convidadas em reuniões científicas ou noutras instituições: 2 pontos cada;	0	20,00	0	0	10
	I. m) Participação como membro de sociedades científicas de admissão competitiva e outras distinções similares: 4 pontos cada	0	0,00	0	0	0
1,5	Autoria e coautoría de patentes, modelos e desenhos industriais	0	0	0	0	0
	I. n) Patentes registadas: 20 pontos cada;	0	0,00	0	0	0
2	II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos	0	113	160	4	48
	II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 15 pontos cada;	0	15,00	0	0	0
	II. b) Orientação de estudantes pós-doutoramento: 6 pontos cada	0	0,00	0	0	0
	II. c) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada	0	84,00	48	0	42
	II. d) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador ou coorientador): 2 pontos cada	0	8,00	106	4	6
	II. e) Participação em júris de doutoramento (exceto se orientador ou coorientador) ou especialista: 6 pontos cada	0	6,00	6	0	0
	II. f) Participação em Júris de Concurso de Pessoal Docente: 3 pontos cada;	0	0,00	0	0	0
3	III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).	310,42	183	270	38	66
	III. a) Avaliador na A3ES: 10 pontos por cada avaliação de ciclo de estudos;	0	0,00	0	0	0
	III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: até 4 pontos por cada item;	19	5,00	224	0	2
	III. c) Avaliador de projetos de investigação: 4 pontos por cada item;	0	0,00	0	0	0
	III. d) Avaliador de artigos científicos: até 2 pontos por cada item;	233	105,00	30	24	32
	III. e) Membro de conselho editorial: até 5 pontos por revista;	3	8,00	0	0	0
	III. f) Membro da comissão científica de eventos: até 4 pontos por evento.	17	65,00	16	14	32
B — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:		341,13	308,64	396,36	245,62	203,54
4	IV. Subcomponente CP1 (ponderação de 60%): Experiência pedagógica	510,85	471,48	610,60	374,28	294,24
	IV. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano	93,32	71,48	120,6	93,28	89,24
	IV. b) Lecionação de unidades curriculares: até 2 pontos por unidade curricular	148	154,00	225	133	121
	IV. c) Regência e/ou elaboração de programas de unidade curricular: até 2 pontos por unidade curricular.	157	246,00	265	148	84
5	V. Subcomponente CP2 (ponderação de 30%): Material, supervisão e formação da área pedagógica	102,6	72,5	90	58,5	80
	V. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	50	30,00	50	6	20
	V. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 2.5 pontos por aluno até um máximo de 40 alunos;	0	12,50	10	22,5	30
	V. c) Frequência de cursos de formação/atualização: 0.2 pontos por hora, até 30 pontos;	30	30,00	30	30	30
6	VI. Subcomponente CP3 (ponderação de 10%): Outras atividades relevantes	38,48	40,00	30,00	35,00	30,00
	VI. a) Atividades pedagógicas relevantes na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso não contempladas nos pontos anteriores: até 50 pontos;	30	40,00	30	35	30
C — Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:		203,69	278,83	344,67	203,52	96,58
7	VII. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vicepresidência, coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços).	268	168,81	307,07	184,33	66,25
	VII. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano;	0	0,00	0	0	0
	VII. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano;	0	0,00	0	0	0
	VII. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano;	0	0,00	0	0	0
	VII. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Técnico-Científico/Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano;	138	48,00	40,8	0	0
	VII. e) Vice-Presidente de Conselho Técnico-Científico/Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 6 pontos por ano;	0	12,00	3	0	0
	VII. f) Secretário de órgãos institucionais: 4 pontos por ano;	0	0,00	0	0	0
	VII. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	0	0,00	0	0	0
	VII. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	90	7,50	0	0	66,25
	VII. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 15 pontos por ano;	0	0,00	87,6	0	0
	VII. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	0	0,00	0	48	0
	VII. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano;	0	0,00	0	0	0
	VII. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	0	0,00	55	0	0
	VII. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	40	67,97	120,67	88	0
	VII. n) Responsável por unidade/serviços/comissões institucionais: 8 pontos por ano.	0	33,33	0	48,33	0
	VII. o) Direção de Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 10 pontos por ano;	0	0,00	0	0	0
	VII. p) Direção de Grupo de Investigação que integra Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 6 pontos por ano.	0	0,00	0	0	0
8	VIII. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc)	84,42	292,77	319,13	126,50	27,50
	VIII. a) Membro de Conselho Técnico-Científico/Conselho Científico, Pedagógico e Conselho Académico: 5 pontos por ano;	20,42	27,10	68,35	47,5	0
	VIII. b) Membro do Conselho Geral: 10 pontos por ano;	0,00	9,17	103	0	0
	VIII. c) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	29,00	151,50	117,78	54	7,5
	VIII. d) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano	0,00	10,00	0	0	0
	VIII. e) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação	35,00	95,00	30	25	20
9	IX. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes	222	533	477	367	276
	IX. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	28	63,00	175	70	49
	IX. b) Participação em programa de Mobilidade: Estádios docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	0	56,00	0	21	14
	IX. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	90	80,00	140	70	70
	IX. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	42	96,00	72	72	48
	IX. e) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	28	188,00	40	84	52
	IX. f) Cargos eletivos em órgãos de sociedades científicas/técnicas profissionais/artísticas: 7 pontos por cargo.	0	0,00	0	0	21
	IX. g) Atividades relevantes na instituição não contempladas nos pontos anteriores: até 50 pontos;	34	50,00	50	50	22
TOTAL		218,21	244,15	285,15	157,07	120,18